UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO (DEAAU)
FRAGMENTOS — OBSERVATÓRIO ANALÍTICO DE INTERVENÇÕES TERRITORIAIS

MÉTODO MOT · ESTÁGIO 4 · O VOO

GUIA DO AGENTE LEGISLATIVO DO MOT

Documento que integra o e-book **MOT — Nosso primeiro Plano Diretor**, versão 1.5 (novembro de 2026), p. 114–120.

Autor: Arq. Orlando Ribeiro, Prof. Dr. (DEAAU / UTFPR)

Curitiba, 2026

VERSÃO VIGENTE

Este texto sai automaticamente do e-book, a fonte única do método, e muda junto com ele. A versão em vigor, deste documento e do e-book completo, está sempre em fragmentos.arq.br/mot-app.

LICENCIAMENTO

Conteúdo sob licença CC BY-NC 4.0 (Atribuição — Não Comercial). Projeto nº 3533 (UTFPR).

ESTÁGIO 4

GUIA DO AGENTE LEGISLATIVO DO MOT

O PAPEL DO VEREADOR NA FORÇA-TAREFA: FISCALIZAR A INTEGRIDADE E LEGITIMAR A ESCUTA DA CIDADE

SUMÁRIO

1. Um papel de honra
2. A população precisa dos dois poderes em consonância
3. O método em poucas linhas — o suficiente para fiscalizar bem
4. A linha que protege o processo: fiscalizar a integridade, não disputar o dado
5. Seu papel ativo, fase a fase
6. As audiências públicas: o momento mais alto
7. O que você recebe, e quando
8. O que não se espera de você
9. O legado, visto do legislativo
10. Glossário rápido

1. UM PAPEL DE HONRA

Você é vereador. Sua independência diante do executivo não é negociável — é a essência do seu mandato, e este guia parte dela, não contra ela. Mas a independência tem um par inseparável: a **fiscalização**. Você é, por dever de ofício, o fiscal do poder público. E é exatamente nesse papel que você se torna peça indispensável da força-tarefa do MOT.

Vale uma comparação que organiza tudo o que vem a seguir. Na ponta da rua, o **Agente de Transformação Territorial** tem uma missão precisa: ele não decide se a rua é boa ou ruim — quem decide é o morador —, ele garante que a voz do morador chegue **íntegra**, sem distorção, ao diagnóstico. Ele é o guardião da **validade** da escuta.

Você é o guardião do nível acima. Você não coleta o dado, não opera o método, não decide tecnicamente — mas garante que **todo o processo foi honesto**: que a coleta foi limpa, que nenhum bairro foi esquecido, que o método foi seguido, que o resultado que chega à Câmara é o retrato fiel da cidade, e não uma peça fabricada pelo executivo para justificar o que já queria fazer.

São dois guardiões da mesma fé pública, em níveis diferentes. O agente garante a escuta; você garante que a escuta foi honesta. E há uma beleza institucional nisso: **é justamente porque você é independente que a sua fiscalização tem valor.** Um processo chancelado só pelo executivo vale o que vale a palavra de uma parte interessada. Um processo fiscalizado por um poder autônomo — você — ganha uma legitimidade que o executivo, sozinho, jamais conseguiria produzir. Seu papel não é subordinado ao método; ele é a garantia externa de que o método foi digno de confiança.

2. A POPULAÇÃO PRECISA DOS DOIS PODERES EM CONSONÂNCIA

Há uma verdade simples no centro de todo este processo, e ela não é sobre os poderes — é sobre quem os elegeu. **A população que colocou você e o prefeito em seus cargos precisa que os dois atuem em consonância para que a cidade avance.** Não se trata de um poder depender do outro por conveniência; trata-se de um dever comum para com o cidadão: ele entregou a cada um de vocês uma parte da responsabilidade, e só recebe o que precisa se as duas partes se encontrarem.

Veja como a responsabilidade se reparte. O **executivo tem a máquina** — os servidores, os agentes de campo, a estrutura para rodar o mutirão e produzir o diagnóstico rua por rua. Mas o diagnóstico, por mais perfeito que seja, é apenas um retrato: não tem força de lei. Transformar esse retrato em Plano Diretor não é função do executivo — é sua, e dos seus pares, porque legislar é do legislativo.

O **legislativo tem o poder de transformar em lei** — mas não a máquina para produzir o diagnóstico. Nenhum vereador, nem a Câmara inteira, dispõe da estrutura de campo para medir a cidade quadra a quadra. Legislar sem esse diagnóstico é legislar como sempre se fez: no escuro, no "achismo" que este método veio justamente superar.

O cidadão está no vértice das duas pontas:

> **Sem a Câmara, o povo tem um diagnóstico, mas não tem o Plano que o protege. Sem o executivo, o povo tem representantes dispostos a legislar, mas não tem sobre o que legislar. É a população que perde quando os dois poderes não se alinham — e é ela que ganha quando se alinham.**

É por isso que a sua fiscalização não é antagonismo: é o modo como você cumpre, perante o eleitor, o dever de garantir que o executivo fez bem a parte dele. Cada poder responde por uma tarefa e zela pela tarefa do outro — não para vencer o outro, mas porque o cidadão precisa que o conjunto funcione. A independência não separa os poderes; ela qualifica o serviço que ambos devem a quem os elegeu.

E há um ganho prático que é do interesse direto do cidadão e do seu mandato: **um Plano que nasceu do trabalho afinado dos dois poderes, sob o olhar da população, resiste; um Plano imposto por um lado só, cai.** Quando, daqui a alguns anos, uma decisão urbanística for questionada — por um morador, pelo Ministério Público, por um adversário —, a defesa mais forte será poder dizer que o processo foi produzido pelo executivo, fiscalizado por um legislativo independente e referendado em audiência pública pelos próprios moradores. Essa solidez de três apoios é, em parte, obra sua.

3. O MÉTODO EM POUCAS LINHAS — O SUFICIENTE PARA FISCALIZAR BEM

Você não precisa dominar a técnica para fiscalizá-la; precisa entender o bastante para saber se ela foi seguida. Em resumo:

O que o método mede. O MOT avalia o estado físico de cada trecho de rua (cada "face de quadra") por meio de 25 perguntas objetivas — a rua é pavimentada? a calçada dá para caminhar? o esgoto corre a céu aberto? a ambulância passa? Cada pergunta é respondida pelo próprio morador ou comerciante fixo daquele trecho.

Fato, não opinião. O método não pergunta se a pessoa está satisfeita; pergunta se o fato físico existe. Isso é decisivo para a sua fiscalização: significa que o resultado **não depende de humor nem de pressão política** — uma rua de terra é uma rua de terra em qualquer bairro, governado por quem for. É um dado difícil de fraudar e fácil de auditar.

A nota e o mapa. Cada face recebe uma nota de 0 a 100% (o IQF), calculada automaticamente, e a cidade inteira vira um mapa colorido por níveis de carência. Quanto mais baixa a nota, mais carente o trecho.

Censo do vivido. O método não escolhe ruas por amostragem; ele tenta cobrir **todas** as ruas habitadas. Isso é importante para a sua função: a pergunta de fiscalização não é "por que escolheram esta rua?", e sim "alguma rua habitada ficou de fora?".

O dado subsidia, não obriga. O diagnóstico fundamenta decisões; não as impõe. A força de lei nasce só do Plano Diretor que você e seus pares aprovarem. Em nenhum momento um número decide sozinho — ele dá base para a decisão política, que continua sendo de vocês.

4. A LINHA QUE PROTEGE O PROCESSO: FISCALIZAR A INTEGRIDADE, NÃO DISPUTAR O DADO

Aqui está o ponto mais delicado, e o que mais protege a sua atuação. Há duas coisas muito diferentes que poderiam ser objeto da sua fiscalização, e só uma delas é terreno legítimo de disputa:

A integridade do processo (terreno da sua fiscalização). A coleta foi limpa? Os agentes seguiram o método? Algum bairro foi deixado de fora? Os dados foram processados sem manipulação? O pacote que chegou à Câmara corresponde ao que foi coletado em campo? Tudo isso é auditável, e fiscalizar isso é exatamente o seu papel.

O conteúdo do dado (não é terreno de disputa). Se 70% das faces de um bairro não têm calçada, esse é o fato — não há "versão da oposição" para a ausência de calçada. O dado é factual e auditável precisamente para **não** ser objeto de queda de braço político. Tentar "contestar o retrato" é como contestar o termômetro: o caminho legítimo é verificar se o termômetro foi bem usado (integridade), não negar a febre (conteúdo).

Por que isso protege você? Porque mantém a luta política onde ela é nobre e produtiva — **sobre o que fazer com o diagnóstico**, na elaboração da lei — e a tira de onde ela seria estéril e desgastante — sobre os fatos da cidade. Você pode divergir intensamente do colega sobre prioridades, instrumentos, prazos e orçamento do Plano. Não há por que divergir sobre se a rua tem buraco: basta ir ver.

> **Em uma frase:** a luta política é legítima e bem-vinda sobre a lei; o diagnóstico, esse, fiscaliza-se quanto à lisura, não se disputa quanto ao conteúdo.

5. SEU PAPEL ATIVO, FASE A FASE

Seu papel não começa quando o pacote chega — começa antes e atravessa todo o processo.

Antes da coleta. Tome ciência formal de que o MOT será realizado. Conheça o método (este guia basta). Acompanhe a definição do perímetro: a cidade pretende cobrir todos os bairros reconhecidos? Algum está sendo deixado de fora, e por quê? Este é o momento de garantir, de saída, que ninguém será esquecido.

Durante a coleta. Fiscalize a lisura sem interferir na execução. Você pode acompanhar, observar o trabalho dos agentes, verificar se o cronograma cobre as regiões prometidas — mas não conduz entrevista, não orienta resposta, não direciona a equipe. Sua presença é de observador atento, não de operador. Se notar irregularidade (um bairro pulado, um desvio de método), registre e cobre do executivo a correção.

Depois da coleta. Receba o pacote completo. Estude-o. E então exerça o ato mais importante do seu papel: **conduzir as audiências públicas** (próxima seção) e, ao final, deliberar sobre a minuta de Plano Diretor — emendar, debater, aprovar ou rejeitar, no pleno exercício do seu mandato.

6. AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: O MOMENTO MAIS ALTO

As audiências públicas não são uma formalidade a cumprir — são **condição de validade** do Plano Diretor, exigida pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001). E, no MOT, elas têm uma força que poucos processos conseguem ter.

Na maioria dos lugares, a audiência pública de Plano Diretor é teatro: um técnico apresenta slides que ninguém entende, alguns presentes reclamam, assina-se a ata, e a participação popular fica reduzida a uma fotografia. O método chama isso, com razão, de participação **pro forma** — a aparência de escuta sem a escuta real.

No MOT é diferente, e a diferença é sua aliada: **os moradores presentes na audiência foram, muitos deles, entrevistados na porta de casa.** Eles não estão vendo o diagnóstico pela primeira vez — eles o **produziram**. Quando o executivo apresentar o mapa do bairro, haverá na sala quem possa dizer "sim, falaram comigo, minha rua está ali, é isso mesmo". Essa é a prova viva de que a participação foi real, não decorativa.

Conduzir bem a audiência, então, é:

- **Dar voz a quem participou** — abrir espaço para que moradores entrevistados confirmem (ou contestem) o que veem no mapa. Isso valida o processo diante de todos.
- **Apresentar o diagnóstico em linguagem acessível** — cobrar do executivo que mostre o retrato de forma que qualquer cidadão entenda, não em jargão.
- **Separar diagnóstico de decisão** — deixar claro à população que o mapa é o ponto de partida (a escuta), e que o debate da audiência é sobre o que fazer com ele (a lei). As duas coisas não se confundem.
- **Registrar tudo** — a ata e os registros das audiências são parte da blindagem jurídica do Plano.

Conduzida assim, a audiência deixa de ser o ponto fraco do processo e vira seu ponto mais forte: o momento em que a cidade, em pessoa, reconhece a si mesma no diagnóstico.

7. O QUE VOCÊ RECEBE, E QUANDO

Você recebe o material **depois de o diagnóstico estar concluído e fechado** — e isso é uma proteção, não uma exclusão. O executivo entrega à Câmara um pacote com três peças:

1. **O diagnóstico** — o relatório técnico e o mapa da cidade, com a nota de cada trecho e a leitura por bairro.
2. **O prognóstico** — a leitura do que o diagnóstico indica: prioridades, gradientes entre regiões, o que é urgente e o que é estrutural.
3. **As minutas** — o Projeto de Lei de Plano Diretor e instrumentos correlatos, para a Câmara debater, emendar e deliberar.

Por que fechado? Porque o diagnóstico fechado é o que garante que ele não foi moldado, durante a coleta, para favorecer ninguém — nem o executivo, nem situação, nem oposição. Um diagnóstico que pudesse ser "ajustado" enquanto era feito não teria valor como prova. Ao receber o retrato pronto e auditável, você recebe algo que ninguém pôde costurar politicamente — e é sobre essa base limpa que o debate legislativo, aí sim aberto e intenso, vai acontecer.

8. O QUE NÃO SE ESPERA DE VOCÊ

Para preservar a sua independência e a clareza dos papéis, o método é explícito sobre o que **não** cabe a você:

- **Não se espera que você opere a coleta.** Entrevistar, registrar, calcular — é trabalho do agente e do coordenador. Sua função é fiscalizar que foi bem-feito, não fazer.
- **Não se espera que você valide o dado tecnicamente.** Você não precisa atestar a metodologia estatística; ela tem fundamentação própria e é auditável por quem tenha competência técnica. Você fiscaliza a lisura do processo, não a engenharia interna do método.
- **Não se espera que você chancele sem ler.** O oposto: o método só ganha com o seu escrutínio. Receber, estudar, questionar e cobrar é o uso correto do seu papel. Uma aprovação automática enfraqueceria a legitimidade que só você pode conferir.

Essas fronteiras não diminuem o seu papel — elas o protegem. Mantêm você como fiscal independente, não como coadjuvante do executivo.

9. O LEGADO, VISTO DO LEGISLATIVO

A maior parte das cidades pequenas do Brasil nunca teve Plano Diretor, e muitas das que tiveram o viram nascer como peça de gabinete, sem escuta e sem fiscalização — frágil por dentro.

O que está em suas mãos é diferente. Ao acompanhar este processo com independência e rigor, você não estará apenas aprovando uma lei: estará garantindo que ela nasça sobre a voz real dos moradores e sob o olhar de um poder autônomo. É o tipo de obra que não rende inauguração com faixa, mas que estrutura a cidade por décadas — e que resiste, justamente, porque foi fiscalizada.

Assinar um Plano Diretor é comum. Assinar um Plano Diretor que se sustenta porque foi honesto na origem e fiscalizado no percurso — isso, poucos vereadores no Brasil tiveram a chance de fazer. Você terá.

10. GLOSSÁRIO RÁPIDO

Agente de Transformação Territorial — o servidor que coleta os dados em campo, garantindo a fidelidade da escuta do morador. **Audiência pública** — sessão de participação popular, condição de validade do Plano Diretor (Estatuto da Cidade); conduzida pela Câmara. **Censo do vivido** — coleta que cobre todas as ruas habitadas, não uma amostra. **Diagnóstico fechado** — diagnóstico concluído e não mais alterável quando entregue à Câmara, garantia de que não foi moldado politicamente. **Face de quadra** — o lado de uma rua entre duas esquinas; a unidade que o método avalia. **IQF** — Índice de Qualidade do Fragmento: (Σ SIM ÷ 25) × 100, a nota de cada face. **POFR** — Protocolo de Oitiva Factual Residente: as 25 assertivas que estruturam a coleta de campo. **MOT** — Mutirão de Ordenamento Territorial: o mutirão de coleta. **Pacote legislativo** — diagnóstico + prognóstico + minutas, entregue pelo executivo à Câmara.